

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 565, de 13 de junho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 01/07/2022, as férias da servidora ALANA SAMPAIO SÁ MAGALHÃES, SIAPE nº 1705810, programadas para usufruir no período de 27/06/2022 a 06/07/2022, reprogramando para iniciar a partir do dia 03/10/2022, por necessidade imperiosa do serviço.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/123310>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 513, de 9 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a DIMITRI MATOS DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 2259974, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV, a partir de 06 de junho de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/123311>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de junho de
2022

BGP - Publicado em 15/06/2022 - Ano 6 Edição 6.15

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 512, de 9 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a DAIANE SANTOS BONIFÁCIO, Mat. SIAPE nº 1162176, ocupante do cargo de TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, Classe E, Nível de Capacitação I, para Classe E, Nível de Capacitação II, a partir de 07 de junho de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/123313>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de junho de
2022

BGP - Publicado em 15/06/2022 - Ano 6 Edição 6.15

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 507, de 8 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a PAULA GARDÊNIA LUNA MORAIS, Mat. SIAPE nº 1217348, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe E, Nível de Capacitação I, para Classe E, Nível de Capacitação II, a partir de 11 de julho de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/123314>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de junho de
2022

BGP - Publicado em 15/06/2022 - Ano 6 Edição 6.15

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 506, de 8 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a IRACI DAS MERCÊS MOREIRA, Mat. SIAPE nº 1261571, ocupante do cargo de TECNÓLOGO FORMAÇÃO, Classe E, Nível de Capacitação III, para Classe E, Nível de Capacitação IV, a partir de 13 de julho de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/123317>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de junho de
2022

BGP - Publicado em 15/06/2022 - Ano 6 Edição 6.15

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 502, de 7 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a ANA PAULA PIRES MARQUES, Mat. SIAPE nº 3216053, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Classe D, Nível de Capacitação I, para Classe D, Nível de Capacitação II, a partir de 08 de junho de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/123323>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de junho de
2022

BGP - Publicado em 15/06/2022 - Ano 6 Edição 6.15

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 500, de 7 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a SAYURI MIRANDA DE ANDRADE KURATANI, Mat. SIAPE nº 2183290, ocupante do cargo de PSICÓLOGO-ÁREA, Classe E, Padrão 05 Para Classe E, Padrão 06, a partir de 22 de junho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/123325>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de junho de
2022

BGP - Publicado em 15/06/2022 - Ano 6 Edição 6.15

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 499, de 7 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ROBEVALDO CORREIA DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 2038935, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 06 Para Classe D, Padrão 07, a partir de 20 de junho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/123326>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de junho de
2022

BGP - Publicado em 15/06/2022 - Ano 6 Edição 6.15

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 498, de 7 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ROBERVAL DE JESUS ASSUNÇÃO, Mat. SIAPE nº 1669959, ocupante do cargo de QUÍMICO, Classe E, Padrão 09 Para Classe E, Padrão 10, a partir de 23 de junho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/123327>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de junho de
2022

BGP - Publicado em 15/06/2022 - Ano 6 Edição 6.15

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 497, de 7 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a LUCIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA QUEIROZ, Mat. SIAPE nº 1189367, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe E, Padrão 04 Para Classe E, Padrão 05, a partir de 28 de junho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/123331>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de junho de
2022

BGP - Publicado em 15/06/2022 - Ano 6 Edição 6.15

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 496, de 7 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a LORENA DOS SANTOS SANTANA COUTINHO, Mat. SIAPE nº 1574103, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe E, Padrão 10, para Classe E, Padrão 11, a partir de 28 de junho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/123334>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de junho de
2022

BGP - Publicado em 15/06/2022 - Ano 6 Edição 6.15

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 495, de 7 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a KILZA LIMA ROLA, Mat. SIAPE nº 1574185, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, Classe E, Padrão 10, para Classe E, Padrão 11, a partir de 29 de junho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/123337>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de junho de
2022

BGP - Publicado em 15/06/2022 - Ano 6 Edição 6.15

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 494, de 7 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a JOSÉ RAIMUNDO PAIM DE ALMEIDA, Mat. SIAPE nº 1574089, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Classe E, Padrão 10, para Classe E, Padrão 11, a partir de 26 de junho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/123339>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de junho de
2022

BGP - Publicado em 15/06/2022 - Ano 6 Edição 6.15

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 493, de 7 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a IVETE CASTRO SANTOS, Mat. SIAPE nº 1575800, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Classe E, Padrão 10, para Classe E, Padrão 11, a partir de 13 de junho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/123340>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de junho de
2022

BGP - Publicado em 15/06/2022 - Ano 6 Edição 6.15

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 492, de 7 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ADYLA RAMOS DA SILVA LIMA, Mat. SIAPE nº 1794704, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08, para Classe D, Padrão 09, a partir de 28 de junho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/123341>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de junho de
2022

BGP - Publicado em 15/06/2022 - Ano 6 Edição 6.15

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 503, de 7 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a ELLEN MELLO DOS SANTOS CRUZ, Mat. SIAPE nº 2261065, ocupante do cargo de PRODUTOR CULTURAL, Classe E, Nível de Capacitação II, para Classe E, Nível de Capacitação III, a partir de 01 de junho de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/123344>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de junho de
2022

BGP - Publicado em 15/06/2022 - Ano 6 Edição 6.15

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 488, de 6 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a LUCIANA CARNEIRO OLIVEIRA QUEIROZ, Mat. SIAPE nº 1189367, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe E, Nível de Capacitação III, para Classe E, Nível de Capacitação IV, a partir de 31 de maio de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/123346>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de junho de
2022

BGP - Publicado em 15/06/2022 - Ano 6 Edição 6.15

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 487, de 6 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a LIANDRA SOUZA DA SILVA, Mat. SIAPE nº 3216039, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível de Capacitação I, para Classe D, Nível de Capacitação II, a partir de 07 de junho de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/123350>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de junho de
2022

BGP - Publicado em 15/06/2022 - Ano 6 Edição 6.15

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 566, de 13 de junho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Interromper, a partir do dia 14/06/2022, as férias da servidora MARIA DA CONCEICAO COSTA RIVEMALES, SIAPE nº 1674023, programadas para usufruir no período de 13/06/2022 a 09/07/2022, reprogramando para iniciar a partir do dia 03/01/2023, por necessidade imperiosa do serviço.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/123352>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de junho de
2022

BGP - Publicado em 15/06/2022 - Ano 6 Edição 6.15

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 520, de 13 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 38, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Designar BARTOLOMEU DOS SANTOS FILHO, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 0285078, como substituto eventual da Função de Chefe do Núcleo de Gestão de Documentos, código FG-0001 desta Universidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

WAGNER TAVARES DA SILVA
Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/123456>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de junho de
2022

BGP - Publicado em 15/06/2022 - Ano 6 Edição 6.15

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 515, de 9 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei nº 8.112/1990; o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112/1990; o que determina a Instrução Normativa Nº 15/2022 - MPOG, CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o/a servidor/a Ana Paula Santos de Jesus, Matrícula SIAPE nº. 1546249, para exercer suas atividades funcionais no ambiente LABORATÓRIO BIOTÉRIO, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, área considerada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campus Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º CONCEDER ao/à referido/a servidor/a o Adicional de Insalubridade no grau MÉDIO.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER TAVARES DA SILVA
Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/123461>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de junho de
2022

BGP - Publicado em 15/06/2022 - Ano 6 Edição 6.15

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 514, de 9 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei nº 8.112/1990; o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112/1990; o que determina a Instrução Normativa Nº 15/2022- MPOG, CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o/a servidor/a ESTEVA DOS SANTOS FREITAS, Matrícula SIAPE nº. 1996452, para exercer suas atividades funcionais no ambiente LABORATÓRIO DE BIOLOGIA, do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade - CETENS, área considerada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campus Feira de Santana.

Art. 2º CONCEDER ao/à referido/a servidor/a o Adicional de Insalubridade no grau MÉDIO.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/123464>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de junho de
2022

BGP - Publicado em 15/06/2022 - Ano 6 Edição 6.15

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 14 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de

acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a inclusão de dependente(s) no cadastro funcional do(a) servidor(a) FERNANDA LAGO BORGES OLIVEIRA, SIAPE nº 2157672, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00013482/2022-89, conforme segue:

Benefício	Vigência
Acompanhamento de Pessoa da Família	01/06/2022

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 14/06/2022, às 16:06, *undefined*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/123487>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de junho de 2022

BGP - Publicado em 15/06/2022 - Ano 6 Edição 6.15

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 14 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
CARLOS AUGUSTO DOREA BRAGANCA	2212696	01/06/2022 a 04/06/2022	23007.00013490/2022-67
JOAO LUIZ CARNEIRO CARVALHO	2413741	07/06/2022 a 15/06/2022	23007.00013358/2022-42

MARIA LUZIA DA SILVA SANTANA	1275558	09/06/2022, 21/06/2022, 22/06/2022, 23/06/2022 a 25/06/2022	23007.00013488/2022- 24
NUNO DAMACIO DE CARVALHO FELIX	2390978	09/06/2022 a 12/06/2022 e 18/06/2022 a 05/06/2022	23007.00013309/2022- 07
RAFAELA OLIVEIRA FERREIRA	1108968	07/06/2022 a 15/06/2022	23007.00013487/2022- 51
RUBENS DA CUNHA	2267375	08/06/2022 a 13/06/2022 e 17/06/2022 a 27/06/2022	23007.00013296/2022- 67

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 14/06/2022, às 16:06, *undefined*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/123518>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 15 de junho de 2022

BGP - Publicado em 15/06/2022 - Ano 6 Edição 6.15

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 14 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a publicação de Auxílio Transporte, conforme consta na tabela abaixo:

Nome	SIAPE	Vigência	Requerimento	Decisão
ARI MARQUES DE ARAUJO NETO	2257888	10/06/2022	1846307	DEFERIDO

CARINE DE JESUS SANTANA	2328145	13/06/2022	1852921	DEFERIDO
ESTEFANIA DA CONCEICAO NEVES	2260005	09/06/2022	1842915	DEFERIDO
EVANDRO DE QUEIROZ BARBOSA E SILVA	1894151	13/06/2022	1852963	DEFERIDO
EVANILDO SILVA DE ARAUJO	1838429	08/06/2022	1833347	DEFERIDO
HELENILDO SANTANA DOS SANTOS	1871108	13/06/2022	1853536	DEFERIDO
IVANOE JOAO RODOWANSKI	2277028	NÃO HÁ	1832351	INDEFERIDO
JAILDO SANTOS PEREIRA	1716487	19/05/2022	1715704	DEFERIDO
JENILDA BASTOS ALMEIDA PINHEIRO	2328936	11/06/2022	1849759	DEFERIDO
LAEDSON SILVA PEDREIRA	2266437	10/06/2022	1846425	DEFERIDO
LAIS SILVA DOS SANTOS	3290422	07/06/2022	1830841	DEFERIDO
LEANDRO MACIEL LOPES	2261493	NÃO HÁ	1843632	INDEFERIDO
LORENA ARAUJO HIRSCH	1755638	06/06/2022	1827825	DEFERIDO
LUCIANO DOS SANTOS SOUSA	1557849	13/06/2022	1851731	DEFERIDO
MOISES ARAUJO LIMA	1945088	09/06/2022	1841266	DEFERIDO
SANDRA DA CONCEICAO PEIXOTO	1093359	08/06/2022	1838618	DEFERIDO
SUZANE ATAIDE DOS ANJOS	2374175	13/06/2022	1853671	DEFERIDO
TAIS LIMA GONCALVES AMORIM DA SILVA	1082336	07/06/2022	1834475	DEFERIDO
WELISON SILVA DE LIMA	1730913	07/06/2022	1834428	DEFERIDO

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 14/06/2022, às 16:06,
undefined



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/123536>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe